

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 3.193, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Designa o Conselho Municipal de Inspeção Sanitária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 6º, da Lei nº 2.287, de 29 de maio de 2015,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para comporem Conselho Municipal de Inspeção Sanitária:

Órgão/Segmento	Membro
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Sidiclei Risso
	Jeferson Scharone Moura
Estabelecimentos processadores de alimentos e bebidas de origem animal e vegetal	Getulimar Pretto da Silveira
	Arni Deonildo Hall
Divisão de Vigilância em Saúde	Taisa Zoehler Padilha
	Karine da Silva Soares
CONSAD	Rafael D. Segatto

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Inspeção Sanitária será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 17 de março de 2021.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmealeiro